



PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 2025 - 2028



**I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS MULHERES – 2025 – 2028**

POMBAL/2025





CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

Prefeito

SILVANIO ARAUJO DO Ó

Vice-Prefeito

NARA ROVÊNIA BEZERRA PAIXÃO NOBREGA

Secretária da Política Pública para a Mulher e Diversidade Humana

ANA ISABELLE SANTANA DE ARAÚJO

Conselho Municipal de Políticas Públicas a Mulher –
CMPPM - Pombal/PB

CLÁUDIA LUCENA DA SILVA

Coordendora de Políticas Públicas para a Mulher

FRANCISCO LUCAS FERREIRA BARBOSA

Coordenador de Políticas Públicas a Diversidade Humana

SUMÁRIO

	Páginas
Contextualização histórica	05
Apresentação do Plano	08
Princípios das Políticas Públicas para as Mulheres	09
Eixo I - Saúde integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos	13
Eixo II – Educação para a Igualdade e Cidadania	20
Eixos III – Assistência Social, no processo de desenvolvimento, autonomia e participação das Mulheres em todos os espaços.	25
Eixo IV - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres	28
Eixo V - Juventude, Esporte e Lazer e Cultura e turismo	35
Eixo VI - – Enfrentamento do Racismo, Sexismo e Lesbofobia	37
Anexo I - Dispõe sobre a aprovação do I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Pombal/PB, vigência 2025/2028.	39
Considerações Finais	40
Referências	41

Apresentação

Contextualização histórica de Pombal – PB

O município de Pombal, localizado no sertão paraibano, é uma das cidades mais antigas do estado e, por extensão, do Nordeste brasileiro, desempenhando papel fundamental na história da colonização do interior nordestino, na formação da identidade sertaneja e na construção de um espaço cultural de grande relevância. Fundada oficialmente no século XVII, Pombal nasceu como ponto estratégico de ocupação do sertão, marcado inicialmente pela luta entre colonizadores portugueses e povos indígenas que habitavam a região. Ao longo de sua trajetória, a cidade foi palco de conflitos, resistências e adaptações que moldaram sua identidade social, econômica e cultural.

A cidade, originalmente chamada de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Piancó, remonta a 1696, data oficial de sua fundação, embora já fosse habitada por indígenas da etnia Tarairiú, rico em episódios de resistência indígena, confrontos com bandeirantes, missões religiosas e processos de adaptação cultural. A chegada dos colonizadores impôs aos povos nativos uma nova dinâmica de vida, marcada pela perda de territórios e pela imposição da fé cristã. Com o tempo, sua denominação foi alterada para Pombal em homenagem ao Marquês de Pombal, ministro português conhecido por suas reformas ilustradas no século XVIII. Essa mudança não apenas inseria a cidade em uma lógica de centralização administrativa colonial, como também refletia a tentativa de consolidar a presença da Coroa em áreas distantes do litoral, reafirmando a soberania portuguesa em territórios que ainda resistiam ao processo de ocupação.

A região foi espaço de experimentação social, com a convivência – nem sempre pacífica – entre índios, colonos portugueses, negros escravizados e mestiços. Essa miscigenação formou a base da identidade pombalense, marcada por tradições culturais que ainda hoje podem ser percebidas na música, na religiosidade e nas manifestações populares.

Do ponto de vista geográfico, Pombal ocupa uma posição estratégica no sertão paraibano, localizada às margens do Rio Piancó/Piranhas, um dos principais cursos d'água da região. O



município pertence à mesorregião do Sertão Paraibano e à microrregião de Sousa, estando a cerca de 371 quilômetros da capital estadual, João Pessoa e com duas rodovias federais em seu território. Essa posição intermediária, no coração do sertão, confere à cidade uma função de articulação territorial, conectando municípios vizinhos e servindo como ponto de referência em termos de serviços, comércio e cultura.

Contextualização histórica de marco legal de Políticas Públicas para Mulheres no Município de Pombal.

O Conselho Municipal Políticas Públicas para a Mulher CMPPM foi criado no ano de 2013, alterado na forma da Lei Nº 1.843 de novembro de 2018, o conselho tem competências e atribuições consultiva, fiscalizadora e deliberativa, no que se relaciona aos deveres e direitos quanto conselheiros, de propor políticas e atividades que visem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações que a atingem e sua plena inserção na vida sócio econômica, política, e cultural estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates sobre a condição da mulher no Município. Acompanhar e opinar sobre a elaboração de programas e legislações nas questões de interesse da mulher. Propor e desenvolver programas, serviços e mecanismos específicos para coibir qualquer espécie de violência à mulher, dando atendimento a esses abusos.

O Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher instituído pela lei municipal Nº 1.843 de 14 novembro de 2018 considerando que deve ser instrumento de captação e aplicação de recursos, a serem utilizados por deliberação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – CMPPM. A captação de recursos com aplicação destinada a proporcionar suporte financeiro na implantação, desenvolvimento e manutenção de programas e ações relacionadas a promoção, garantia e efetivação dos direitos das mulheres e ao combate a todo tipo de violência contra as mulheres.

A Coordenadoria da Mulher foi criada pela lei Nº1.539 de junho de 2012 passo importante na gestão da política pública para as mulheres em âmbito municipal e sendo alterada para complementar com a Lei de Nº 2.057 de 04 de maio 2022 com a finalidade de assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas voltadas à mulher. A Coordenadoria da



Mulher é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, tendo como finalidade articular, executar e monitorar as políticas públicas para as mulheres no âmbito do município, assessorar a Administração na formulação, coordenação e articulação de planos, programas, projetos e ações que visem à defesa dos direitos das mulheres, voltados à participação na vida socioeconômica, política e cultural do Município.

A criação da **Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana** inclusa em lei complementar lei de Nº 010 de 05 de dezembro 2024 compete assessoramento, promover, efetuar, executar, disponibilizar e articular ações de política pública a mulher e diversidade humana, combatendo os mecanismos de subordinação, exclusão e discriminatória visando buscar cidadania feminina, igualdade racial, gênero e religiosa.

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) atua, entre outras ações, com o Serviço de Atendimento Especializado à Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que se constitui em unidade pública de prestação de serviço especializado e continuado a indivíduos com direitos violados, articulando serviços de Média e Alta Complexidade com a rede de serviços sócio assistenciais de Proteção Social, fundamentada na Política Nacional de Assistência.

O município de Pombal conta na delegacia civil com uma escrivaninha para atendimento à mulher em “sala lilás” como resultado das articulações políticas das mulheres e tem como finalidade prestar atendimento especializado à mulher em situação de violência.

Os Serviços da proteção básica com os **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** e **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** tem um papel essencial nos atendimentos primários de mulheres vítimas de violência e suas famílias. O CRAS conta com equipe técnica e educadores sociais, que trabalham a prevenção em todas as suas atividades desde os grupos de crianças, responsáveis e grupo de idosos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV trabalha a prevenção de todas as formas de violência, mas também e não menos importante a identidade e protagonismo dos grupos de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Apresentação do plano

O I Plano de Políticas Públicas para Mulheres do município de Pombal PB elaborado pela Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM) e pela Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana (SEMDH). Esse é um documento histórico que considera os direitos e movimentos sociais das mulheres na trajetória de reivindicações e conquistas. Nesta perspectiva, destacam-se o compromisso e responsabilidade do poder público em elaborar o plano efetivando as políticas públicas para as mulheres. Importante resgatar o contexto histórico de mulheres negras, quilombolas, rezadeiras, trabalhadoras rurais e urbanas, lésbicas, PCD's, intelectuais e tantas outras que abriram caminhos com as suas experiências. Desse modo apresenta aos Pombalenses o I Plano de Políticas Públicas para Mulheres representa a responsabilidade do poder público, no âmbito municipal, com a promoção da equidade de gênero e a elevação da cidadania das mulheres.

O Plano estabelece ações intersetoriais para mulheres na perspectiva da gestão cumprir o seu dever de promoção de equidade e igualdade no contexto da universalidade da política pública. Constitui-se como um instrumento de gestão do Governo do Municipal para implementação de políticas públicas específicas para as mulheres, com ações prioritárias a serem desenvolvidas de forma integrada e transversal pelos diversos órgãos e secretarias. Para elaborar o I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pombal PB foi criado uma comissão de trabalho com representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas as Mulheres.

O Plano está estruturado em sete eixos com ações, órgãos responsáveis e prazos. A implementação do I PPPMM – Pombal PB deverá ser monitorada pelo CMPPM em cumprimento aos princípios da democracia participativa e ao exercício do controle social. Objetivamos que este plano seja orientador e subsídios para pessoas e instituições comprometidas com a construção da política pública para a equidade de gênero e com a garantia dos direitos das mulheres em Pombal PB.

Princípios das Políticas Públicas para as Mulheres

As políticas públicas para as mulheres, no Brasil, têm como fundamento o reconhecimento histórico das desigualdades de gênero e da necessidade de garantir condições reais de igualdade e equidade em gênero em todos os campos da vida social, sexual, política, cultural e econômica.

Neste sentido, estabeleceu-se como pressuposto básico da Política Nacional para as Mulheres política, cultural e um componente estrutural das relações sociais e econômicas e almeja, coerentemente, o rompimento da visão corrente, que rebaixa, desqualifica e discrimina a mulher e seu papel em nossa sociedade. [...] a atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das mulheres, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade. A Política Nacional para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades" (BRASIL, 2004). Em consonância com as principais bandeiras e conquistas do movimento brasileiro de mulheres, a Política Nacional para as Mulheres orienta-se pelos seguintes princípios:

I - Igualdade efetiva e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer conhecimento, o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades em todos os âmbitos, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

II - Equidade – o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal e com tratamento igualitário, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar igualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres;

II - Autonomia das mulheres – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constrangem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social;

III - Caráter laico do Estado – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas;

IV - Universalidade das políticas – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia;

V - Justiça social – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres;

VI - Transparência dos atos públicos – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social;

VII - Participação e controle social – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.





EIXOS

EIXO I – Saúde integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

Esse eixo constitui em um elemento estrutural e norteador de configurações e melhorias no atendimento as mulheres no Sistema Único de Saúde (SUS) no município, que visa a implantação, implementação e o fortalecimento das políticas públicas de saúde para as mulheres considerando gênero, etnia, territorialidade, deficiências para a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria do planejamento familiar, na atenção obstétrica, na atenção ao abortamento inseguro e no combate à violência doméstica e sexual, seguindo as orientações e normas técnicas da PNSIM, bem como, a prevenção e o tratamento de mulheres vivendo com HIV/AIDS e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, do câncer de mama e ginecológico.

Porque gestar o cuidado em saúde é estar em contato com a valorização da autonomia dos sujeitos com base no respeito do seu protagonismo e sua especificidade.

Ações	Orgão responsável	Parceiros	Prazo
Incentivar a intersetorialidade na realização das ações de caráter educativo, informativo e preventivo.	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Organizar e humanizar a rede de atenção à Saúde Mental, com definição da grade de referência e contra-referência para atenção psiquiátrica e acompanhamento	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028

psicossocial das mulheres.			
Criar grupos terapêuticos de apoio às mulheres diagnosticadas com câncer e mastectomizadas como atribuição da atenção básica.	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Divulgar as normas técnicas e rede de atendimento na Atenção e Enfrentamento aos Agravos Resultantes de Violência Sexual e Doméstica contra Mulheres e Adolescentes que garantem o aborto previsto em lei e a Atenção Humanizada ao Abortamento;	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Intensificar ações para cuminância da Campanha do Outubro Rosa para	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028

fortalecimento da Saúde da Mulher;		Humana	
Criar a “Semana da saúde da Mulher com criação da lei municipal, voltadas a ações de prevenção e conscientização sobre auto cuidado.	Gabinete do Prefeito Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	
Fortalecer o acompanhamento de pré-natal com ações e palestras educativas visando aumentar o parto normal;	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Incentivar o Comitê de mortalidade Materno, Infantil e Fetal.	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Apoiar e incentivar campanhas voltadas para o direito sexual, reprodutivo e prevenção de DST/AIDS da mulher;	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028

Garantir atendimento de forma igualitária das mulheres em contexto de vulnerabilidade social nas áreas urbanas e rurais, bem como para a diversidade das mulheres;	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Realizar mapeamento e avaliação periódica dos serviços de saúde com as usuárias e garantir a ampla divulgação dos resultados para a sociedade;	Secretaria de Saúde Vigilância de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Garantir educação permanente para as/os profissionais de saúde os seguintes temas: violência contra a mulher, racismo, direitos sexuais e direitos reprodutivos, considerando as	Secretaria de Saúde Secretaria de assistência Social	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028

necessidades e especificidades étnico raciais, geracionais, de orientação sexual, identidade de gênero e mulheres com deficiência;			
Criação e implantação da sala lilás para atendimento a mulheres vítimas de violência e atendimento seguindo diretriz e leis de atendimento Lei 12.845/13.	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Realizar campanhas no novembro azul sobre a paternidade responsável e acompanhamento no processo de anticoncepção e preparação de parte e purperio;	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Participar de palestras, seminários e conferencias sobre os diversos temas relacionados à	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028

mulher;			
Articular ações intersetoriais à prevenção da violência e promoção da qualidade de vida;	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais.	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Fomentar estratégias intersetoriais para abordar as questões de violência, abuso de álcool e outras drogas para as mulheres em todas as fases da vida	Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistencial Social	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 – 2028

Eixo II – Educação para a Igualdade e Cidadania.

A educação é o pilar central pra se pensar em avanços de políticas públicas, considerada um dos maiores espaços de socialização da sociedade depois da família, exercendo um papel não só de formadora de opiniões, mas constituindo a cidadania com sua integralidade. A alfabetização é um fator fundamental para a plena realização do ser humano, e está somente é alcançada com a existência de políticas que promovam, garantam e qualifiquem a educação, para que esta alfabetização seja plena e possibilite a formação de cidadãs e cidadãos integrais.

A importância da educação para consolidação do exercício de direitos e para construção da autonomia individual e coletiva, bem como para o desenvolvimento econômico e social do mundo moderno, é reconhecida mundialmente.

As diretrizes básicas de educação e a prática esbarra em situações complexas em que a escola acaba reproduzindo as desigualdades, seja nos currículos, nos livros didáticos, nas práticas das salas de aula ou nos procedimentos de avaliação. A linguagem sexista dos textos e práticas cotidianas, a invisibilidade das mulheres na ciência e na história responde à ideologia patriarcal e ao androcentrismo do conhecimento. Uma educação de qualidade requer a transversalidade das ações efetivas com recorte para a igualdade de gênero, raça, etnia, liberdade de orientação sexual, no planejamento das políticas públicas.

No tocante a educação para equidade de gênero, principalmente no que se refere à garantia a permanência das mulheres em horários diferenciados, qualificação das mulheres, possibilitando uma educação igualitária e sem discriminação no ambiente escolar.

Ações	Orgão responsável	Parceiros	Prazo
Ampliar vagas em Creches em tempo integral para os filhos de mulheres trabalhadoras.	SEDUC	Equipe do Busca Ativa Escolar; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social.	2025/2026

		Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	
Planejar a oferta de vagas na pré-escola em tempo integral para filhos de mulheres trabalhadoras.	SEDUC	<p>Equipe do Busca Ativa Escolar;</p> <p>Secretaria de Saúde;</p> <p>Secretaria de Assistência Social;</p> <p>Secretaria de Planejamento;</p> <p>Secretaria de Infra-estrutura.</p>	2026/2028
Conscientizar e capacitar professoras/es, gestoras/es, especialistas, família e toda comunidade escolar para a construção de uma política educacional, mais igualitária com	SEDUC	Secretaria de Assistencia Social.	Ação continua (2025-2028)

vistas a equidade de gênero e o respeito as diferenças.			
Criar uma política de incentivo para Educação de Jovens e Adultos (EJA) objetivando o ingresso das mulheres adultas em situação de vulnerabilidade social, na educação formal.	SEDUC	Câmara de Vereadores; Prefeitura Municipal de Pombal; CME; Unidades Educacionais.	2026/2028
Ampliar e garantir nas escolas, espaços de apoio as/os filhas/filhos de alunas/os do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos estabelecendo uma rede de apoio para a garantia de permanência.	SEDUC	Unidades Educacionais; Equipe pedagógica.	2026/2028
Fortalecer a parceria com as Universidades e Institutos públicos para o desenvolvimento de	SEDUC	UFCG; Professores da rede;	2025/2028

<p>pesquisas, processo de formação continuada de educadoras/es na perspectivas de equidade de gênero, equidade étnico racial, geracional, orientação sexual, identidade de gênero e pessoas com deficiência.</p>		<p>Coordenação Pedagógica; PROFASMEP.</p>	
<p>Incluir os temas da violência contra as mulheres, equidade de gênero, equidade étnico racial e orientação sexual no currículo da rede municipal de educação.</p>	<p>SEDUC</p>	<p>Coordenação Pedagógica; CME</p>	<p>2025/2028</p>
<p>Incentivar a matrícula dando condições para o acesso e a permanência de crianças na creche proveniente de meninas e mulheres de comunidade quilombola que</p>	<p>SEDUC</p>	<p>Equipe da Busca Ativa Escolar; Secretaria de Assistencia Social; Equipe psicossocial da SEDUC</p>	<p>Ação continua (2025-2028)</p>

vivem em situação de vulnerabilidades.			
Implementar as orientações da Política de Acessibilidade nas construções dos espaços educacionais;	SEPLAG	SEDUC	Ação continua (2025-2028)
Incentivar e criar grupos de classe com participação de alunos nos planejamentos escolares tais como, PPP, Regimento interno, Diretrizes, dentre outros.	SEDUC	Unidades Escolares; Equipe psicossocial da educação; Coordenação Pedagógica; Professores; Família.	2026/2028
Fortalecimento de grupos de pais e inserção nas atividades escolares com temas equidade de gênero, equidade étnico racial, orientação sexual e pessoas com deficiência.	SEDUC	Secretaria de Assistência Social; Coordenação Pedagógica; Equipe psicossocial da educação;	Ação continua (2025-2028)
Atualizar, acompanhar e avaliar	SEDUC	Coordenação Pedagógica;	2026/2028

<p>os Planos de Educação, as Propostas Curriculares e os PPPs das escolas, observando as normativas legais do Governo Federal, através das orientações do MEC/SECADI para educação e cultura inclusiva não sexista, não-machista, não-racista, não-lesbofóbica, não-homofóbica e não-transfóbica.</p>		<p>CME; Equipe Técnica do PAR; Grupos de Trabalho; Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.</p>	
---	--	---	--

Eixo III - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres

Uma das graves violações dos direitos humanos que afeta milhares de mulheres, no Brasil, é a violência. Enquanto os homens estão mais propensos a sofrer violência no âmbito público, as mulheres estão mais suscetíveis de sofrer violência dos parceiros íntimos, na própria casa. Historicamente, a violência contra mulheres foi considerada como modalidade de crime considerada de “foro interpessoal”, “intersubjetivo”, estanque do espaço político.

A políticas públicas na perspectiva da igualdade de gênero, raça e orientação sexual, objetivando modificar as relações de poder e o acesso aos direitos em sua dimensão social e política, visando combater a discriminação e ampliando a cidadania das mulheres.

A implantação de políticas públicas constitui campo estratégico para a ampliação da democracia, mudança de mentalidades de mulheres e homens, a redução das assimetrias de gênero e o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo
Divulgar os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	Secretaria de assistência para as Mulheres e para a Diversidade Humana Secretaria de saúde DECOM	2025 - 2028
Promover ações de qualificação profissional, de empreendedorismo e de educação financeira para as mulheres atendidas na	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	Secretaria de desenvolvimento econômico e empreendedorismo Secretaria de	2025 - 2028

rede de atenção e às mulheres vítimas de violência.		Finanças Secretaria de Assistência Social CMPPM	
Garantir a dotação orçamentária para as ações de erradicação à violência contra as mulheres em todos os âmbitos.	Gabinete do Prefeito	Secretaria de Finanças	2025 - 2028
Capacitação de profissionais com educação permanente para atendimento as mulheres em situação de qualificação dos serviços oferecidos.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana;	Secretaria de Finanças CMPPM	2025 - 2028
Ampliar as campanhas de enfrentamento à lesbofobia, transfobia, racismo, xenofobia, violência contra as mulheres, entre outros tipos de discriminação;	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação DECOM	2025 - 2028

Encontros e formações para mulheres lésbicas, bissexuais e trans com foco em direitos, visibilidade e enfrentamento à violência.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Humana	Secretaria de Assistência Social; para a Diversidade	Secretaria de Saúde	2025 - 2028
--	--	--	---------------------	-------------

EIXO IV – Assistência Social no processo de desenvolvimento, autonomia e participação das Mulheres em todos os espaços.

Dentro do eixo da Assistência Social demos recortes para mulheres no âmbito rural sejam elas residentes ou produtoras, empreendedorismo feminino, autonomia e educação financeira, visto que o maior número de mulheres que vivem em trabalhos domésticos ou que possuem o Programa Bolsa Família como fonte de renda, necessita de capacitações para o desenvolvimento de suas finanças, bem como captações de outras fontes de renda, uma vez que o maior número de chefes de família hoje também são mulheres, ainda no recorte do eixo incluimos o papel da participação das mulheres nos espaços de Poder e na participação de decisões.

Diante desse recorte devemos observar que as mudanças ao longo dos anos com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, a dupla jornada sendo doméstico e cuidados dos filhos, a queda da fecundidade e o crescimento no nível de escolarização da população feminina, além de serem vítimas de violência doméstica.

A mulher em suas multiplas faces em busca de transformação cultural, social e familiar na qual foi gerada e está enraizada é necessário assistência e orientação, bem como requerem políticas públicas específicas para o desenvolvimento e equidade de gênero, devendo-se levar em consideração que a pluralidade das mulheres em nosso município e parte da construção histórico, portanto há de se considerar fatores como a diversidade étnico-racial, classe social, origem urbana ou rural.

Ações	Orgão responsável	Parceiros	Prazos
Garantir infraestrutura para a venda dos produtos artesanais de mulheres artesãs, integrado com a política	Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Cultura e Turismo Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028

desenvolvimento turístico no município;	Secretaria de Finanças		
Capacitar profissionais das diversas áreas psicossociais, para trabalhar de forma itinerante, na promoção da identidade e autoestima e lazer das mulheres que vivem no campo;	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria Agricultura e Abastecimento	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	2025 - 2028
Fortalecer atividades de produção, comercialização, exposições culturais, amostras de artesanatos, encontros e debates, divulgação de serviços, dentre outros, para colaborar com a autonomia financeira das mulheres, incluindo as datas alusivas as mulheres;	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Cultura Secretaria de desenvolvimento econômico e empreendedorismo	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028

<p>Garantir formação permanente para as mulheres artesãs na perspectiva de valorização da cultura e identidade local, com responsabilidade ambiental;</p>	<p>Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura; Secretaria de desenvolvimento econômico e empreendedorismo; Secretaria de Meio Ambiente</p>	<p>Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana</p>	<p>2025 - 2028</p>
<p>Propor, criar e fortalecer programas de qualificação profissional no município considerando as instituições que já desenvolvem atividades de autonomia econômica para mulher, levando em consideração o recorte geracional, com especial atenção,</p>	<p>Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde DECOM Secretaria de desenvolvimento econômico e empreendedorismo</p>	<p>Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana</p>	<p>2025 - 2028</p>

<p>mulheres em situação de violência, pobreza e com deficiência, com garantia do acompanhamento psicossocial, elevação da escolaridade e conhecimento tecnológico;</p>			
<p>Implantar políticas destinadas às ações educativas, qualificação profissional, formação social e educação financeira, das mulheres trabalhadoras domésticas e rurais;</p>	<p>Secretaria de Finanças Secretaria de Assistência Social Secretaria de desenvolvimento econômico e empreendedorismo</p>	<p>Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.</p>	<p>2025 - 2028</p>
<p>Sensibilizar a sociedade com a participação das mulheres nos espaços de poder de decisão;</p>	<p>Gabinete do Prefeito Câmara de Vereadores;</p>	<p>Secretaria de Assistência Social; Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres e para a Diversidade</p>	<p>2025 - 2028</p>

		Humana;	
Producir material de apoio para sensibilizar, divulgar, promover as discussões de gênero e participação nos espaços de poder e decisão.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	Secretaria de Assistência Social; Secretaria de saúde	2025 - 2028
Realizar Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pombal – PB	Conselho Municipal de Política Pública para as Mulheres		2025 - 2028
Identificar e mapear necessidades e as vagas de empregos.	Secretaria de desenvolvimento econômico e empreendedorismo	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	2025 - 2028
Garantir a participação das mulheres agricultoras como fornecedoras do PAA e PNAE.	Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Agricultura e Abastecimento Secretaria de	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	2025 -2028

	<p>Assistência Social Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Meio Ambiente</p>		
Promover ações que garantam autonomia financeira das mulheres, com deficiência em âmbito municipal.	<p>Secretaria de Asssistencia Social.</p> <p>Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana</p> <p>Secretaria de desenvolvimento economico e empreendedorismo</p>	<p>Secretaria de desenvolvimento economico e empreendedorismo</p>	2025 - 2028
Incentivar a isenção de impostos para regularização das associações e cooperativas de mulheres;	Secretaria de finanças	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana	2025 - 2028
Promover ações de incentivos a coleta seletiva, reciclagem de	<p>Secretaria de Infraestrutura</p> <p>Secretaria de Meio</p>	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade	2025 - 2028

resíduos sólidos, visando à geração de renda para mulheres artesãs, agricultoras e catadoras;	Ambiente	Humana	
---	----------	--------	--

Eixo V – Esporte e Lazer

Muitas situações são vivenciadas pelas mulheres, onde seu corpo, sua sexualidade e sua imagem é vinculada e veiculada como mercadoria a ser consumida e elemento para obter audiência, seja em jornais ou televisão. Associado a esse campo, também se insere a questão do esporte e lazer, como aspecto inerente a vida sociocultural e que são referenciais para a qualidade de vida das pessoas, sua sociabilidade e exercício da cidadania plena.

O lazer das mulheres tem, ainda, uma ligação estreita com o lazer da família, quase sempre associados às filhas/os ou a atividades sociais cotidianas do espaço doméstico, ou ainda vinculadas à saúde, como remediador de complicações adquiridas, diferentemente dos homens, que se utilizam do espaço público a partir de escolhas de seu gosto e subjetividade e exercitam o esporte como reforço de sua força e poder.

Espera-se que os avanços conquistados sejam ampliados e difundidos, num processo de interiorização de novas ideias, a ponto de reforçar uma visão de mulher livre de estereótipos de qualquer espécie, inserindo as mulheres como um elemento transformador da e na sociedade, com autonomia plena no exercício de seus direitos.

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo
Projeto “Elas em Movimento”: disponibilização de aulas gratuitas de ginástica, dança, zumba para mulheres em todas as idades.	Secretaria de saúde Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer Secretaria de assistência Social. Secretaria de Juventude, Esporte	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	2025 - 2028

	e Lazer		
Fortalecer, apoiar e incentivar através de campanhas os campeonatos e torneios femininos: futebol feminino, vôlei, futsal e outras modalidades esportivas.	Secretaria de assistência Social. Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	2025 - 2028
Implantação atividades com tema “Sextas das Mulheres”: Uma sexta-feira por mês com atividades esportivas para mulheres nos espaços públicos (praças e quadras).	Secretaria de saúde. Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	Secretaria de assistência Social.	2025 - 2028
Campanha “Cuide-se, Mulher” para mulheres que praticam atividades físicas, com ações de autocuidado, saúde mental e saúde sexual.	Secretaria de saúde. Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	2025 - 2028

Eixo VI – Enfrentamento do Racismo, Sexismo e Lesbofobia

As diferenças entre os sexos, os gêneros, assim como as de raça e etnia, se originam de uma ordem ideológica, de caráter econômico, político, histórico e socioantropológicos que estabelecem um padrão aceitável social, histórica e politicamente de indivíduo, e vale ressaltar que este padrão provoca a exclusão de todas e todos que não pertencem a ele, neste sentido mulheres negras, indígenas, ciganas e lésbicas encontram-se ainda mais expostas a diversas formas de violência dos diversos mecanismos de exclusão social. O sexismo, o racismo e a heteronormatividade incidem de forma implacável sobre o significado do que é ser mulher, ser negra e ser lésbica. O racismo constrói uma postura hierárquica no qual ser negra significa ser inferior, estar subjugada em todas as suas capacidades e ser objeto sexual masculino.

As melhorias das condições de vida destes grupos populacionais dependem do compromisso político, que vise assegurar o enfrentamento ao racismo, ao sexismo, e a lesbofobia, uma vez que reforçam as desigualdades na sociedade. Assim como um compromisso que garanta a equidade efetiva de direitos entre mulheres e homens, independentes de sua raça, etnia, orientação sexual ou qualquer outra diferença.

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo
Instituir o quesito raça/cor, identidade de gênero e de orientação sexual em todos os formulários e prontuários dos serviços públicos municipais e nos sistemas de informação de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	Secretaria de Administração	2025 - 2028

Propor nos processos de formação continuada as temáticas de equidade de gênero, equidade étnico racial e orientação sexual para profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública;	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Educação	2025 - 2028
Ativar e qualificar as ouvidorias para acolher denúncias de racismo, sexism, lesbofobia e transfobia no âmbito do serviço público;	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	Gabinete do Prefeito	2025 - 2028
Propor a realização de encontros, seminários e espaços para debates e discussões programática do enfrentamento ao racismo, sexism e lesbofobia e da promoção da equidade de gênero.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e para a Diversidade Humana.	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Educação CMPPM	2025 - 2028



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - CMPPM
RESOLUÇÃO DO CMPPM N° 004 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Pombal/PB, vigência 2025/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNÍCIPIO DE POMBAL-

PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal de N°1.843, de 14 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração do I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Pombal/PB;

CONSIDERANDO, a reunião do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, ocorrida em 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Pombal/PB, com vigência para 2025/2028.

Parágrafo Único – O referido Plano ficará na Sala dos Conselhos lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social para livre acesso a população e a quem dele necessitar, bem como será encaminhado aos órgãos intersetoriais que irão executar as metas e ações contidas no Plano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 21 de outubro de 2025.

ANA ISABELLE SANTANA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do CMPPM

Publicado por: Danielle
Pereira de Araujo Lacerda Código
Identificador:6DBEC1BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/10/2025. Edição 3983

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este I Plano Municipal de Política Públicas para as Mulheres representa o compromisso desta gestão com a transformação social e a construção de um município baseados em princípios norteadores de equidade, igualdade e direitos. Este documento é o início de um caminho de trabalho e engajamento contínuos, junto com todas as secretarias, ong's e qualquer outras entidades não governamentais que engaje a política pública para as mulheres.

A Política Pública para as mulheres no nosso município perpassará gerações de mulheres, pois em um plano que prioriza a mulher, está priorizando uma sociedade como um todo, toda mulher é filha, podendo ser mãe, esposa, sem dúvida profissional seja em que função desenvolva, mas as suas potencialidades estão em desenvolvimento, portanto essa mulher deve ter em sua garatia direitos que não só a proteja, mas que eleve a seu protagonismo, autonomia, feminilidade, sexualidade sem qualquer violência.

A efetividade de suas ações dependerá do monitoramento constante, do fortalecimento do controle social e da participação ativa de toda a sociedade. Juntos, poderemos construir um município onde todas as mulheres tenham seus direitos garantidos, sua dignidade respeitada e seu potencial plenamente realizado.

“Somos únicas, mas não estamos sós”.



REFERÊNCIAS

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 010 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL N° 1.843, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL N° 1.570/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.

I PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, 27 DE OUTUBRO 2021.

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, BRASÍLIA, 2011.

